

**JUNDIAÍ DEVERÁ TER
LISTA PARA CASTRAÇÃO**

Foi aprovado na sessão da Câmara, ontem, o projeto de lei de autoria do vereador Romildo Antonio da Silva (PR), que prevê a divulgação, no site da Prefeitura, da lista de espera para castração de cães e gatos. "Muitos munícipes nos questionam, pois fazem cadastro mas não visualizam uma lista de espera. Daí a importância dessa divulgação, para que todos os interessados possam acompanhar, de acordo com sua urgência.

**PROJETO QUER FUNERAL
GRATUITO A DOADOR**

Os vereadores de Jundiaí aprovaram ontem projeto de lei de Antonio Carlos Albino (PSB), que altera a lei que instituiu o serviço funerário municipal, para divulgação adequada da gratuidade de funeral de doador de órgãos. Também foi aprovada a emenda que acrescenta delimitação da gratuidade do funeral de doador de órgão humano à doação efetuada.

**ADIADO PROJETO
SOBRE AUTISMO**

Foi adiado para a sessão ordinária da Câmara de Jundiaí de 14 de maio o projeto de lei do vereador Antonio Carlos Albino (PSB), que institui a Semana de Mobilização e Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista, na primeira semana de abril. O adiamento, segundo o vereador, permitirá maior divulgação para que profissionais e familiares também estejam presentes.

CÂMARA DE JUNDIAÍ

Veto ao Conselho Tutelar é mantido

Por nove votos a oito, o veto parcial ao projeto de lei do prefeito de Jundiaí, Luiz Fernando Machado (PSDB), que trata da alteração que busca reformular disposições sobre o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, foi mantido ontem (30), na sessão ordinária realizada na Câmara de Jundiaí.

Dessa forma, prevalece o texto original do projeto. Foi mantida a exigência de formação superior para os conselheiros, considerando o nível de remuneração, em harmonia com grau especializado da tabela de vencimentos, já que a função exige qualificação, conforme a realidade vivida pelo conselheiro e seu trabalho cotidiano com menores em situação de risco.



Sessão da Câmara teve poucos itens polêmicos e votação incluiu reajuste

Também fica mantida a idade mínima de 21 anos, pois na emenda foi sugerida a alteração para 25 anos. A votação seria geral e, agora, com a manutenção do veto, serão 50 mil votan-

tes, escolhidos pelas entidades que prestam serviços junto ao Conselho Tutelar.

Foi aprovado o projeto de lei, também do prefeito, para reajuste de gratificações dos servidores públi-

cos designados ao Posto de Serviço do Poupatempo. Segundo a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, o projeto de lei tem por finalidade atualizar os valores pagos a título de gratificação temporária aos servidores públicos municipais, ocupantes de cargos efetivos, designados para desempenharem atividades em Jundiaí. O objetivo da atualização desses valores é equipará-los aos valores já recebidos pelos servidores públicos estaduais, considerando as especificidades a que estão submetidos para o desempenho das atividades, como a jornada de trabalho diferenciada (com atendimento aos sábados) e os conhecimentos técnicos para o adequado atendimento ao público. **(Solange Poli)**